



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ
Lic. Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha
PALÁCIO DA JUSTIÇA
8100-851 LOULÉ

CERTIFICO:

1. Que a presente fotocópia, composta de quatro _____
_____ folhas.

2. Foi extraída da escritura lavrada de folhas cenio e trinta e duas -
_____, a folhas cenio e trinta e três verso
do livro número duzentos e vinte e sete - D _____, de notas
para escrituras diversas, deste Cartório.

3. Vai conforme ao original _____

Loulé, vinte e seis - de junho - de dois mil e um -.

C O N T A	
Art.º 8.º - n.º 1	_____
Art.º 159.º - n.º 3	_____
TOTAL	_____
São:	_____
<input checked="" type="checkbox"/> Gratuita nos termos do Art.164 n-3 do C.N.	
Registada sob o n.º	<u>1315</u>

O Ajudante,

Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha

DOAÇÃO

No dia vinte e seis de Junho de dois mil e um, no Primeiro Cartório Notarial de Loulé, perante mim, Licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, a respectiva notária, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO - Gabriel Guerreiro Gonçalves, casado, natural da freguesia de Querença, concelho de Loulé, residente na Rua Ataíde de Oliveira, 71, 2º., dtº., em Faro, _____

- outorgando na qualidade de procurador de _____

- **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEGAS CORREIA GUERREIRO**, que também usa Maria da Conceição Viegas Correia, viúva, natural da freguesia de Boliquireme, concelho de Loulé, residente na Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, número dois, sexto direito, em Paço de Arcos, Oeiras, contribuinte número 117 914 118; _____

- qualidade que verifiquei através de uma procuração, já arquivada neste Cartório, no maço competente, como documento número dezoito, por estar a instruir a escritura lavrada a folhas vinte e duas, do livro de notas para escrituras diversas número cento e sessenta e um - D; _____

SEGUNDOS - Luis Manuel Mendes Guerreiro, casado, natural da freguesia de Querença, concelho de Loulé,

residente na urbanização da Boa Entrada, lote 3, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, e _____

- Idálio Beatriz Revez, casado, natural da freguesia dita de Querença, onde reside no sítio de Várzeas de Querença, _____

- outorgando em representação da fundação denominada _____

“ FUNDAÇÃO MANUEL VIEGAS GUERREIRO “, com sede em Querença, freguesia de Querença, concelho de Loulé, pessoa colectiva número 504 658 948; _____

- constituída por escritura lavrada neste Cartório, em onze de Abril de dois mil, a folhas vinte e duas, do livro de notas para escrituras diversas número cento e sessenta e um - D; _____

- na qualidade de presidente e de vice presidente, respectivamente, do Conselho de Administração, com poderes para o acto; _____

- qualidade e poderes para este acto, que verifiquei através dos seguintes documentos: _____

- escritura de constituição da dita fundação, já referida; e _____

- fotocópia da acta número um, da reunião da Assembleia Geral, realizada na sede social em quinze de Abril de dois mil e um, que arquivo; _____

2
✓
1.º Cartório Notarial de Loulé

Palácio da Justiça

8100-851 LOULÉ - Telef. 289-462650 - Fax 289-432207

H

3

k.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal; _____

DECLAROU O PRIMEIRO: _____

Que a sua representada doa à representada dos segundos outorgantes, sem qualquer reserva ou encargo, o seguinte prédio: _____

Rústico, no sítio do Povo de Querença, freguesia de Querença, concelho de Loulé, composto de terra de cultura e pastagem, com árvores, com a área de cinquenta e dois mil e trezentos metros quadrados, que confronta do norte com estrada, do nascente com Joaquim Viegas Santa Rita e outros, do sul com Ribeiro e outro e do poente com José Teixeira Sousa e outros; _____

- inscrito na respectiva matriz sob os artigos 2 273, com o valor patrimonial de 65 216\$00; _____

- não descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, conforme certidão lá passada em 26 de Junho de dois mil e um, exibida; _____

- porém susceptível de registo a favor da doadora, face à escritura de Habilitação de herdeiros, lavrada hoje, a folhas cento e trinta, do presente livro de notas para escrituras diversas número duzentos e vinte e sete - D, deste Cartório; _____

Que não possui qualquer outro prédio rústico contíguo ao ora doado. _____

4
f

Que atribui ao prédio doado o valor de VINTE MILHÕES DE ESCUDOS; _____

DECLARARAM OS SEGUNDOS OUTORGANTES: _____

Que aceitam para a sua representada a presente doação, nos termos exarados. _____

ASSIM O OUTORGARAM. _____

Adverti os outorgantes que futuramente não poderão onerar ou alienar o direito adquirido, sem que o mesmo se mostre registado a seu favor, na competente Conservatória; _____

EXIBIRAM-ME: _____

- Certidão de omissão, já referida; e _____

- Certidão de teor matricial, emitida em 7 de Junho de 2001, pelo Serviço de Finanças de Loulé 1; _____

O imposto de selo liquidado neste acto é de cinco mil quinhentos e vinte e dois escudos, Verbas 1. e 15.1 da respectiva tabela. _____

Foi esta escritura lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. Razões: "Boa".



Manuel Mendes Guimarães

filho de Maria Fátima

A actaria,
Laneta Semedo Teuginha
conta registada sob o n.º 1314 JJ